

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4455 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Ref.: Nomeia Secretário de Finanças e Orçamento

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Protocolo 1Doc nº 3623/2025 e seus despachos.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Pela presente Portaria **NOMEAR** a Srª **CARINA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, CPF nº ***.158.33*-** para ocupar o cargo e exercer as funções de **Secretária de Finanças e Orçamento**, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, com referência salarial "C" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, observado o artigo 3º desta portaria.
- **Art. 2º** A Secretária de Finanças e Orçamento ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Finanças e Orçamento.
- **Art. 3º** A remuneração mensal da Secretária de Finanças e Orçamento será aquela fixada conforme Lei Municipal nº 2.428/2023 para o mandato 2025-2028, sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária que venha a ser previsto em legislação posterior.
- **Art. 4º** A Secretária de Finanças e Orçamento aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- **Art.** 5º A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
 - Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de novembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4455 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO Secretário de Governo e Administração